
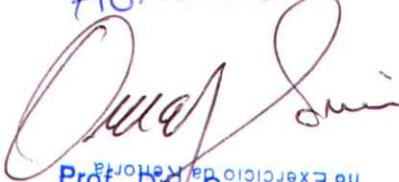




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001886/2004-29	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>HOMOLOGADO</i>
Parecer: 504/CGR	
Câmara de Graduação	 <i>26/04/05</i>
Assunto: Vínculo Acadêmico para fins de apresentação da Dissertação Monográfica	
Interessado: Antônio José das Graças Magalhães	
Relator: Cons ^a Francigerle da Silva Mesquita	

Parecer da Câmara:

Na 61ª sessão de 20 de abril de 2005, a câmara concedeu vistas ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.


Cons^o. Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001886/2004-29
Assunto: Vínculo Acadêmico para fins de apresentação da Dissertação Monográfica	
Interessado: Antônio José das Graças Magalhães	
Relator: Francigerle da Silva Mesquita	

I - Relatório:

O requerente **Antônio José das Graças Magalhães** solicita que lhe seja concedido na forma do Regimento Geral da UNIR, vínculo acadêmico para fins de apresentação da dissertação monográfica, bem como a colação de grau em ato especial como preceitua o parágrafo 4º do artigo 142. A solicitação está respaldada pelo CONDEP, com fulcro na seção V do artigo 94, conforme despacho inicial em requerimento firmado e deferido em reunião ordinária e enviado a DIRCA.

A DIRCA por sua vez desconhecendo a existência do protocolo da monografia no Departamento de Biologia e levando em conta um possível prazo para a conclusão de curso considerou o aluno como tendo sido Jubilado, impedindo o prosseguimento do processo.

No processo constam os seguintes documentos:

- a. Requerimento para que lhe seja concedido o Vínculo acadêmico (fl. 01 e 02).
- b. Declaração (fl. 03) que o acadêmico Antônio José das Graças Magalhães cumpriu todo o cronograma do projeto de pesquisa II em estudos sobre "A qualidade e característica da água subterrânea (de poço) do bairro JK em Porto Velho - RO, Pesquisa Bacteriológica preliminar da questão Ambiental na Gestão de Recursos Hídricos" obtendo nota 08 (oito) na avaliação final, no total de 120 horas de carga horária.
- c. Ofício do Departamento de Biologia apresentando o acadêmico Antônio José das Graças Magalhães para aceite do Orientador Augusto Sergio Pinto da Silveira (fl. 04).
- d. Requerimento do Orientador Augusto Sergio Pinto da Silveira ao Departamento de Biologia, solicitando que seja designada a banca examinadora para avaliação e marcada a data de apresentação da monografia (fl. 05)
- e. Protocolo solicitando apresentação de monografia (fl.06).
- f. Protocolo solicitando vínculo acadêmico para fins de colação de grau e apresentação de monografia deferido pelo CONDEP (fl. 07).
- g. Despacho da SECONS para formalização do processo, pedido de instrução de vida acadêmica do aluno à DIRCA, anexos da grade do Curso de Ciências Biológicas, Histórico escolar do acadêmico Antônio José das Graças Magalhães, cópia do memorando 19 do Departamento de Ciências Biológicas e cópia da renovação de matrícula (fl. 08 a 17).

II - Análise:

O pedido do Acadêmico Antônio José das Graças Magalhães, de vínculo acadêmico para fins de colação de grau e apresentação da monografia, é legítima. Vejamos o que vislumbra o Regimento Geral da UNIR a respeito de matrícula:

"Art. 94 - O discente matriculado exclusivamente para conclusão de monografia, não deverá ser contado para efeito de vaga".

Assim sendo com base nos documentos acima citados, no deferimento do CONDEP em reunião ordinária do dia 11/11/2004 sobre o assunto em comento e tendo em vista que não é de interesse desta IFES que um acadêmico ingresse e não

conclua o seu curso. Solicito que seja designada a banca examinadora para avaliação e que lhe seja concedido o direito de apresentação da monografia.

III - Parecer:

Ante o exposto, opino pelo **DEFERIMENTO** do tema em questão, pois pela análise fica clarividente que houve intenção por parte do interessado na conclusão do curso.

Porto Velho, 01 de Abril de 2005.


Cons^a Francigerle da Silva Mesquita
Relatora